

### Ata de número 034/2010

Aos dois (02) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010), às dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura das Atas de números 032 e 033/2010, respectivamente das Sessões Ordinária e Solene realizadas nos dias dezessete (17) e vinte e sete (27) de novembro de 2010, que após lidas foram aprovadas integralmente e por unanimidade. O Vereador Leones fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente concedeu espaço regimental à ACISAR/CDL, representada pelo seu Presidente, Sr. Octaviano Rossi e também os Empresários Claudir Fachinetti e Ana Lígia Lasta Pinto, que formalizaram a entrega da prestação de contas, referente a Décima Sétima edição do Natal no Morro. Na seqüência o Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: - Projetos de Leis 080, 081, 086, e 090/2010; e - Requerimento 055/2010. Colocada em discussão, o Vereador Leones fez Proposição para que o Requerimento 055/2010, fosse retirado da Ordem do dia. Colocada a proposição em votação, aprovada por unanimidade. Colocada a Ordem do dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do dia: - Projeto de Lei 080/2010, que “Modifica a Estrutura Básica do Município de Arvorezinha e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Leones propôs que o, referido, projeto permanecesse em estudo. Colocada, a Proposição, em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo que os votos contrários foram dos Vereadores do PDT e PSDB. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto, sendo que os Vereadores Vilson e Leones abstiveram-se de votar. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 080/2010, em votação, aprovados por quatro (04) votos contra um (01), sendo este do Vereador Cleber, houveram três (03) abstenções, dos Vereadores do PP e PMDB. – Projeto de Lei 081/2010, que “Abre crédito suplementar e especial e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e

Orçamento emitiu Parecer favorável ao projeto, sendo que os Vereadores Wilson e Leones, abstiveram-se de emitir Parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 081/2010, em votação, aprovados por quatro (04) votos contra um (01), sendo este do Vereador Cleber. Já os Vereadores Wilson, Marildo e Leones, abstiveram-se de votar. – Projeto de Lei 086/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmanchar Escola Municipal que especifica e reaproveitar o material resultante na área de educação e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Colocado o Projeto de Lei 086/2010, em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04). Votaram a favor do Parecer e contra o Projeto os Vereadores do PT, PMDB e PP. – Projeto de Lei 090/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 090/2010, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas e quarenta minutos (20:40hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, em 10 de dezembro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA  
Presidente da Câmara Municipal**